



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET GEOGRAFIA PONTAL

Edital Nº 01/2020

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, retifica trechos do processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Geografia - Pontal.

Onde se lê:

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

4.1.5 A documentação deverá ser enviada em formato PDF, para o e-mail da Secretaria do Curso de Geografia (cocgeo@pontal.ufu.br) no período de 09 e 11 de novembro de 2020.

5.2.3. A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada na página do Curso de Geografia, no dia 13 de novembro de 2020.

5.2.5. Dos(as) candidatos(as) aprovados(as), aqueles(as) que obtiverem as maiores notas preencherão as três (03) vagas para bolsistas disponibilizadas no presente edital.

5.2.9. O valor da bolsa segue a política nacional de bolsas de iniciação científica, conforme o Manual de Orientações Básicas do Programa, item 2.2.8., nota 1.5.11., disponível em:

<http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/petmanual.pdf>. 5.2.10.

As etapas do processo seletivo acontecerão conforme cronograma descrito no item 8 deste edital.

6.5 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos e pela Comissão de Seleção.

8.6 Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente.

Leia-se:

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

4.1.5 A documentação deverá ser enviada em formato PDF, em uma única postagem, para o e-mail da Secretaria do Curso de Geografia (cocgeo@pontal.ufu.br) no período de 09 a 11 de novembro de 2020.

5.2.3. A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada na página do Curso de Geografia e nas páginas virtuais do PET Geografia Pontal, no dia 13 de novembro de 2020.

5.2.5. Dos(as) candidatos(as) aprovados(as), aqueles(as) que obtiverem as maiores notas, preencherão as duas (02) vagas para bolsistas e duas (02) para não bolsistas, respectivamente obedecendo a ordem de classificação e número de vagas disponibilizadas no presente edital.

5.2.9. O valor da bolsa segue a política nacional de bolsas de iniciação científica, conforme o Manual de Orientações Básicas do Programa, item 2.2.8., nota 1.5.11., disponível em:

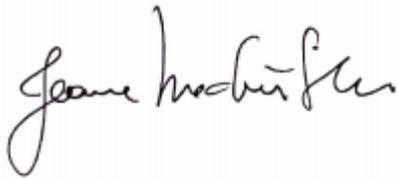
<http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/petmanual.pdf>. 5.2.10.

As etapas do processo seletivo acontecerão conforme cronograma descrito no item 9 deste edital.

6.5 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.6 Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

Ituiutaba, 06 de novembro de 2020.



Profa. Dra. Jeane Medeiros Silva
Tutora do PET Geografia/ICHPO/UFU